



INDICAÇÃO N° 5266

Implantação de cobertura e banco no ponto de parada de ônibus da Av. da Uva (Bairro do Poste).

ENCAMINHE-SE.

Presidente

05/12/2017

CONSIDERANDO que o ponto de parada de ônibus localizado na Av. da Uva (altura do número 640), no bairro do Poste, não possui cobertura e assento;

CONSIDERANDO que a condição imprópria relatada causa grande desconforto aos usuários do sistema de transporte público, devido à exposição a intempéries, especialmente aos idosos e mães com crianças de colo,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de cobertura e banco no ponto de parada de ônibus da Av. da Uva (Bairro do Poste).

Sala das Sessões, em 05 de dezembro de 2017.

EDICARLOS VIEIRA

'Edicarlos Vetor Oeste'